

Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento" Estado de São Paulo

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 004/2022

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

PROTOCOLO Nº 3227/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.051/0001-76, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. FABIOLA ALVES DA SILVA, e a ADV – VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida a Rua Monte Alegre, 470, Centro Votorantim /SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.729.156/0001-70, neste ato representada pela Presidente, Sra. MARIA LUIZA DA SILVA FRIAS, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, tem entre si justo e convencionado, o aditamento ao Termo de colaboração, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica aditada a Cláusula Décima Sexta, do termo supracitado, prorrogando seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, com início em 06/05/2024 e término em 05/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor do presente Termo é de R\$ 95.250,00 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), correspondendo o valor mensal de R\$ 7.937,50 (sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme o Plano de Trabalho e seu respectivo Cronograma de Desembolso, previamente aprovados pela autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 As despesas decorrentes do objeto deste termo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Verba: 02.13.01.08.122.0005-5.002.3.3.50.39. 0010

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

and a

Página 1 de 2



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento" Estado de São Paulo

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Votorantim, 03 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Votorantim Fabíola Alves da Silva Prefeita Municipal

Associação dos Deficientes de **Votorantim-ADV** Maria Luiza da Silva Frias Presidente

TESTEMUNHAS:

Lafaela Oliva Celeste